Aviso (extracto) n.º 21955/2009

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 29.º e 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, informam-se os candidatos do procedimento concursal em epígrafe, na respectiva referência/área funcional indicada, que se encontra afixada, no 1.º andar do edifício sede do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), sito na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, a lista provisória de candidatos excluídos, para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente dos artigos 100.º e 101.º, devendo estes, querendo, pronunciar-se nos termos previstos no artigo 31.º da Portaria anteriormente referida.

Nos termos anteriores, ficam os candidatos notificados que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do "formulário para o exercício do direito de participação dos interessados" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em www.qca.pt e www.ifdr.pt.

As alegações devem ser enviadas por correio registado com aviso de recepção para o IFDR — Rua de S. Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, até ao termo do prazo indicado, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

Notificam-se igualmente os candidatos, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 51.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, que, em 26 de Novembro de 2009, o júri desta área funcional deliberou aceitar a admissão neste procedimento concursal de candidatos que, apesar de não terem as habilitações literárias legalmente requeridas, detêm experiência e ou formação profissional relevantes para o desempenho das funções, nos termos que se transcrevem:

"(…) como resulta da análise do respectivo CV, os candidatos em causa evidenciam experiência e formação profissional anterior suficientemente significativa, relevante e consubstanciada quer directamente nas funções descritas para a presente área funcional, quer noutras que com elas se relacionam, quer ainda, cumprindo os requisitos preferenciais elencados, pelo que as suas candidaturas revestem importância e substância bastantes e suficientes para a sua admissão ao presente procedimento concursal.

Revelam, em suma, um percurso profissional directamente alinhado com os requisitos exigidos, funções descritas e características definidas para os profissionais a recrutar, aspectos que fazem estas candidaturas ficar equiparadas à habilitação formal atribuída por um título académico que, de facto, nestes casos, não existe. (…) ".

Mais se informa que a referida lista de candidatos excluídos, igualmente publicada em Anexo, se encontra também disponível, nos termos legais, nos sites www.qca.pt e www.ifdr.pt.

Finalmente, disponibiliza-se, ainda, pelos mesmos meios, uma lista provisória de candidatos admitidos.

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

Abel Artur Cruz Torres Mascarenhas (*a*).
Adelino de Jesus Fernandes (*a*).
Ana Mónica Barradas Nabais Domingos Castelo Branco (*a*).
António da Silva Coelho (*b*).
Carla Maria Costa Soares (*b*).
Carlos Alberto Gonçalves Vieira Vita (*a*).
Carlos Eduardo Augusto Afonso (*b*).
César Filipe Barbosa Cibrão (*a*).
Florbela Cristina Gonçalves Arranhado (*b*).
Jorge Miguel Fernandes Antunes (*a*).
José Carlos Caria Pescada (*a*).
José Carlos Santos (*a*).
Luís Alberto Gomes Panão (*a*).
Maria Emilia Mendes (*c*).
Maria Teresa Vieira de Freitas (*c*).
Miguel Fernando Sousa Marques (*a*).
Mónica Raquel Ferreira Martins (*b*).
Paula Susana Silva Lopes González Lamas (*b*).
Sandra Cristina Paiva Resende (*a*).
Sandra Marisa Barata Lopes Ferreira (*a*).
Vânia Sofia Rosa Oliveira (*b*).

(*a*) Não apresenta formulário de candidatura.
(*b*) Não possui ou não comprova o grau de habilitação académico exigido; Não possui formação e ou experiência profissional relevantes, nos termos da deliberação de 26/11/2009 do Júri;
(*c*) Candidatura fora de prazo.

Lista Provisória de Candidatos Admitidos

Abílio Manuel Vida.
Alexandra de Aguiar Olival.
Amélia Patrícia Ferreira Cardoso.
Ana Cristina de Deus Caeiros.
Ana Cristina Lourenço Pinto Martins (*d*).
Ana Márcia Cardoso Lorero Ferreira.
Ana Rita Ferreira Paes de Vasconcellos (*d*).
Ana Sofia de Azevedo Dinis.
António José Leite Jorge.
Brígida Braga Rodrigues.
Cândida Maria da Costa Ramires Barrigas.
Carla Alexandra da Silva.
Carla Alexandra Martins Fernandes.
Carla Maria Alves da Silva Gago.
Carla Sofia Rego da Silva Jorge.
Carlos Miguel Dias Tavares.
Cláudia Patrícia Ramos Domingues Brás da Silva.
Cláudia Susana Marques Bernando.
Cristina Gouveia Pires Coelho.
Cristina Maria Morais Pinto.
Dário Miguel Pessoa Pereira.
Fernando Agostinho Borges Valadão Rodrigues.
João Nuno Afonso Rodrigues dos Santos.
Jorge Manuel Calhau Pastor.
Luís Miguel Cordeiro Sebastião.
Marcelo Ferreira da Silva.
Maria Clara Marques da Silva Campino.
Mário Rui Ribeiro de Carvalho.
Mónica de Goyri Ferreira e Mendes Monteiro.
Nazaré Sofia Jerónimo Veiga.
Nuno Filipe Mateus Brito.
Olivério Manuel Mataso Pereira da Graça.
Patrick Oliveira Pitta Simões.
Paulo Edgar Taveira Dias.
Pedro Manuel de Matos Resende.
Pedro Miguel Bessa Mendes de Brito Serra.
Rodolfo Marcos Rocha Rueda Gallego.
Rui Miguel Antunes Petim Batista (*d*).
Sandra Sofia Campeão Nogueira Sequerra.
Sara Miguel Cardoso Ferreira Conceição Ribeiro.
Sílvia Filomena Domingos Pedreiro.
Sofia Cristina Correia Magalhães.
Sónia Isabel Pinto Correia de Noronha e Azevedo.
Susana Cristina Esteves Soares da Costa.
Susana Isabel dos Santos Neto.
Tiago Filipe Santos Ferreira.
Vera Cristina Pires Passarinho.
Vítor Manuel Morgado Marques.

(*d*) Candidato com formação e ou experiência profissional relevantes que substitui a licenciatura, nos termos da deliberação de 26/11/2009 do Júri.

30 de Novembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Santos Soeiro*.

202645009

Aviso n.º 21956/2009

Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 29.º e 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, informam-se os candidatos do procedimento concursal em epígrafe, na respectiva referência/área funcional indicada, que se encontra afixada, no 1.º andar do edifício sede do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR), sito na R. de São Julião, n.º 63, 1149-030 Lisboa, a lista provisória de candidatos excluídos, para efeitos de realização da audiência de interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, nomeadamente dos artigos 100.º e 101.º, devendo estes, querendo, pronunciar-se nos termos previstos no artigo 31.º da Portaria anteriormente referida.

Nos termos anteriores, ficam os candidatos notificados que dispõem de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer.

Os candidatos referidos que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo através do "formulário para o exercício do direito de participação dos interessados" aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de Sua Exa. o Ministro de Estado e das Finanças, que é de utilização obrigatória, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e se encontra disponível em www.qca.pt e www.ifdr.pt.